



Rede nº 549/19

Data: 28/11/2019

Assunto: COMUNICADO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ESTUDANTES COM MATRÍCULAS PENDENTES – 2020

Senhores Gestores!

Tendo em vista a continuidade do processo de acomodação da demanda escolar na rede pública, conforme disposto nas **Resoluções SEDUC nº 40 e 41** que Estabelece critérios e procedimentos para a implementação do Programa de Matrícula Antecipada/Chamada Escolar - Ano 2020, respectivamente para o Ensino Fundamental e Ensino Médio, bem como suas alterações, **orientamos algumas ações a serem realizadas pelos Senhores(as).**

1. Atendimento aos Estudantes

Encaminhamos, em anexo, as seguintes planilhas:

- estudantes **sem rematrícula em continuidade 2020** e que manifestaram interesse em continuar na rede pública (**data base: 01/11**) e,
- estudantes **pendentes de compatibilização** que deverão ser analisados e atendidos **até 28/11/2019**(hoje).

2. Alteração de Quadro Resumo

Todas as solicitações de ajustes no **Quadro Resumo**, para as classes de ingresso, deverão ser encaminhadas até o dia **28/11/2019 às 10 horas**.

Salientamos que deverão ser solicitadas SOMENTE classes consideradas de ingresso, Ensino Fundamental (1º e 6º anos) e Ensino Médio (1ª Série).

Pedimos que **não** solicitem alteração do Quadro Resumo para outros tipos/modalidades de ensino ou outros atendimentos, pois não serão analisados neste momento.

Atenção: Somente serão consideradas as solicitações enviadas até o horário informado acima.

CIE – Centro de Informações Educacionais e Gestão da Rede Escolar



No momento, informamos que **todas as “classes zeradas” serão excluídas** após o processo de finalização das matrículas.

3. Datas importantes

O processo de compatibilização das novas turmas de ingresso ocorrerá **a partir das 18 horas do dia 29/11/2019.**

Divulgação do resultado das matrículas/2020 será **a partir de 06/12/2019.**

Inscrições de deslocamento ocorrerão **de 09 a 13/12/2019.**

Inscrições de estudantes fora da rede **a partir de 16/12/2019.**

Qualquer dúvida, entrar em contato com o NRM ou CIE da Diretoria de Ensino Norte 2.

Atenciosamente,

Prof.^a Rosana Guerriero Andrade

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino – Região Norte 2